



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 2 / 9 / 2016
Enica Cantano
Servidor

PORTARIA MD Nº. 409/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando a Resolução Administrativa nº. 003, de 07 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.07.2016, Edição nº. 26815, Página 198, que dispõe sobre o auxílio-alimentação e revisão geral dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

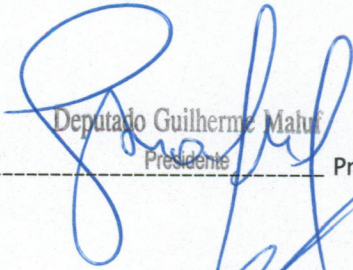
Considerando a Lei nº. 9.302, de 11.01.2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.01.2010, alterada pela Lei nº. 9.935, de 12.06.2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.06.2013;

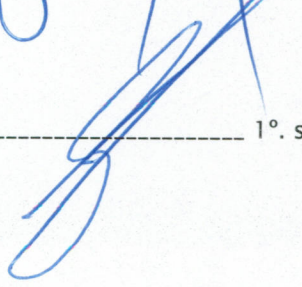
RESOLVE:

Estabelecer novos valores dos vencimentos e representação, aos servidores efetivos desta Assembleia Legislativa, de acordo com a inflação do período, calculada pelo INPC, de maio de 2015 a abril de 2016, no percentual de 9,83% (nove inteiros e oitenta e três centésimos por cento), a partir de 01.05.2016, conforme Anexos VI, VII e VIII desta Portaria.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 10 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF _____  ^{Deputado Guilherme Maluf}
Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____  1º. secretário